

COMUNICADO

A Secretaria Estadual da Fazenda informa aos contribuintes em geral que em razão da implantação do sistema de Declaração de Informações Financeiras Econômico-Fiscais – DIEF, os livros fiscais escriturados manualmente pelo contribuinte devem ser encerrados até o dia 15 de fevereiro de 2007, sem o pagamento de penalidade. O encerramento após esta data acarretará no pagamento de penalidade.